



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.157

Resolve sobre recursos contra jubramento de cursos de Ensino Presencial dos discentes Daniela dos Santos Gonçalves, Nelson Miranda Neto, Paula Regina Neves Rodrigues e Raimundo da Costa Carvalho.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 18 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos colegiados de cursos e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, as quais analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram jubilados de seus respectivos cursos, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 367/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Recorrentes	Curso	Requerimentos
Daniela dos Santos Gonçalves	Sistemas de Informação	5368/2017
Nelson Miranda Neto	Física	624/2017
Paula Regina Neves Rodrigues	Ciência e Tecnologia de Alimentos	653/2017
Raimundo da Costa Carvalho	Engenharia Civil	583/2017

Ouro Preto, 18 de maio de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

